CÂMARA MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

Indicação n° ____ de 24 de novembro de 2021.

Ao Ilustríssimo Sr. Chefe do Poder Executivo do Município de Anápolis/GO e ao Diretor da Companhia Municipal de Trânsito e Transportes.

Assunto: Indicação quanto à "urgente urgentíssima" possibilidade de realização de concurso público para provimento de vagas de mais agentes de trânsito no Município de Anápolis – GO.

Em conformidade com o *Art. 88, §1°, alínea i,* do *regimento interno desta casa de lei*, que indica ao Chefe do Executivo Municipal e Diretor Geral da CMTT.

JUSTIFICATIVA

Considerando que este gabinete recebeu reclamação de **Idosos e PcD's** (**Pessoas com Deficiência e locomoção**) sobre o qual as vagas destinadas a estas estão sendo utilizadas por pessoas que não tem dificuldades de locomoção ou não carecem de um espaço especial e que isto ocorre porque há falha na fiscalização.

Considerando que há mais de **200.000 (duzentos mil) veículos e apenas 35 fiscais de trânsito** neste Município e que o Conselho Nacional de Trânsito recomenda que se tenha pelo menos 2 Fiscais de Trânsito para cada mil veículos e que não ocorre concurso para este fim há mais de 10 anos.

Diante destes fatos apurados este Vereador recomenda ao Executivo que realize concurso a fim de aumentar a fiscalização ostensiva feita por Agentes de Trânsito, sobretudo nas áreas azuis em que não há uma fiscalização eficiente.

Certo de que a indicação será analisada e respondida que reitera votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 24 de novembro de 2021.

João da Luz - Democratas
Vereador

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br